

## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

Edital Yandê - fortalecendo os Caminhos da Produção Cultural no Pará

Oferta de vagas para oficinas de escrita e elaboração de projetos culturais.

#### 1. Apresentação.

O Ministério da Cultura por meio da Secretaria dos Comitês de Cultura instituiu por meio da Portaria MinC nº 64/2023 o Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC). O objetivo do PNCC é ampliar o acesso às políticas públicas de cultura, fortalecendo a democracia e a participação popular e cidadã no âmbito das políticas culturais e do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

O PNCC compreende uma articulação territorial para a realização de ações de mobilização social, formação em direitos e políticas culturais, apoio à elaboração de projetos e parcerias, comunicação social e difusão de informações sobre as políticas culturais em associação com um amplo campo de inteligências e tecnologias culturais em todas as regiões e territórios do país.

As atividades do PNCC serão realizadas por meio de sua Rede de Parceiros e de Agentes Territoriais de Cultura e serão abertas à participação dos cidadãos, constituindo espaços de debate, comunicação e mobilização da sociedade civil, além de oferta de serviços de orientação e atendimentos - individuais e coletivos para elaboração de projetos, desenvolvimento de parcerias e acesso a políticas e programas culturais.

No Pará, o Comitê de Cultura é representado pela Organização da Sociedade Civil CASA PRETA AMAZÔNIA, sediada na Ilha de Caratateua, pertencente ao município de Belém e pelas Organizações da Sociedade Civil Parceiras: Instituto Território

das Artes (ITA), sediada no município de Santarém e Fundação Breves de Desenvolvimento Social (FUNBREDES), sediada no município de Breves.

De acordo, com o Termo de Colaboração firmado entre a OSC CASA PRETA e o Ministério da Cultura foi estabelecido que o Comitê de Cultura do Pará atuará em 03 regiões imediatas prioritárias, Belém, Santarém e Breves. no qual cada OSC ficará responsável pelo seu respectivo território de atuação.

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO é uma ação compartilhada entre as três OSCs, atividade vinculada ao LABORATÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS previsto no Plano de Trabalho do Comitê de Cultura do Pará e os recursos advindos para execução das OFICINAS DE ESCRITA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS são oriundos do PNCC.

#### 2. OBJETIVO

Promover OFICINAS DE ESCRITA E ELABORAÇÃO E DE PROJETOS CULTURAIS por meio de aulas, reuniões e mentorias remotas, para artistas, grupos, coletivos, agentes de cultura, mestres e mestras da cultura popular, visando a capacitação em elaboração de projetos e incentivo a participação de editais de cultura e fundos de filantropia.

#### 2.1 RESULTADOS ESPERADOS

- Produção de 62 projetos culturais aptos para serem submetidos aos editais da Lei Aldir Blanc 2024 e para outros editais similares;
- Fortalecimento da rede de agentes culturais por meio da capacitação e elaboração colaborativa de projetos;
- Incentivo a participação e acesso às Políticas Públicas Culturais;
- Aumento da participação cultural no Estado do Pará, com projetos bem estruturados e alinhados com as políticas culturais nacionais;
- Promoção da inclusão social, diversidade e democratização do acesso à cultura;
- Fortalecimento das capacidades locais de gestão de projetos culturais;
- Ampliação de cadastros no mapa cultural;
- Produção colaborativa de projetos inéditos para territórios sócios racialmente excluídos do contexto de captação de recursos;

#### 3. Período de inscrições

De 23/07/2024 até 16/08/2024 às 00:00 (horário oficial de Brasília/DF).

# 4. FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS DE ESCRITA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

As aulas serão realizadas no formato online, no qual será disponibilizado mentorias individuais para cada projeto, além de reuniões coletivas e trocas colaborativas. As atividades acontecerão nas terças-feiras e quartas-feiras das 14 horas até 17 horas (Horário oficial de Brasília/DF) entre 05 de setembro a 12 de novembro de 2024.

#### 5. Público-alvo elegível

Pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, OSC, ONG, grupos, coletivos, sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, estabelecidos na área de abrangência (item 6), dentro dos seguintes perfis:

- Associações comunitárias, coletivos informais, artistas da cultura popular, mestres e mestras de saberes e fazeres culturais e tradições ancestrais, terreiros de matriz africana;
- Organizações culturais com caráter comunitário e/ou dentro das categorias do Programa Cultura Viva do MINC;
- Povos e Comunidades tradicionais (especialmente quilombolas);
- Grupos de Hip Hop, capoeira, teatro de rua, samba de cacete, lundú, carimbó, quadrilha, bandas e fanfarras e demais manifestações da cultura popular tradicional e periférica;
- Público nativo de festivais de açaí, do caranguejo, farinha de mandioca dentre outros festivais de cultura gastronômica regional comunitários.

#### 6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As áreas de abrangência corresponde<mark>m às 03 REGIÕES IMEDIATAS PRIORITÁRIAS CONTEMPLADAS NO EDITAL DO PNCC \*</mark>

6.1 Território Belém: Acará, Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu, Vigia (15 municípios)

Organização Responsável: Associação Casa Preta Amazônia - CP

6.2. Território Breves: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel, São Sebastião da Boa Vista (10 municípios)

Organização Responsável: Fundação Breves de Desenvolvimento Social - FUNBREDES

6.2. Território Santarém: Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha, Santarém (06 municípios)

Organização Responsável: Instituto Território das Artes - ITA

\*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DAG/SCC/MINC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 para a seleção de propostas de parceria com o MinC, através da formalização de termos de colaboração

# 7. Vagas

Serão disponibilizadas 62 vagas imediatas, sendo 02 por município e 50% das vagas destinadas para mulheres negras ou indígenas.

Após preenchimento de vagas, haverá formação de cadastro reserva de até 186 pessoas, que poderão ser convocadas para os próximos calendários de atividades de oficinas de projetos.

## 7.1. Distribuição de vagas

Municípios da Área de Abrangência de Belém	Vagas
Acará	2
Ananindeua	2
Barcarena	2
Belém	2

Benevides	2
Bujaru	2
Colares	2
Concórdia do Pará	2
Marituba	2
Santa Bárbara do Pará	2
Santa Izabel do Pará	2
Santo Antônio do Tauá	2
São Caetano de Odivelas	2
Tomé-Açu	2
Vigia	2
Municípios da Área de Abrangência de Breves	Vagas
Afuá	2

Anajás	2
Bagre	2
Breves	2
Chaves	2
Curralinho	2
Gurupá	2
Melgaço	2
Portel	2
São Sebastião da Boa Vista	2
Municípios da Área de Abrangência de Santarém	Vagas
Alenquer	2
Belterra	2
Mojuí dos Campos	2

Monte Alegre	2
Prainha	2
Santarém	2

## 8. Requisitos necessários:

- Ser maior de 18 anos;
- Residir em um dos municípios da área de abrangência do Edital de Chamamento Público conforme item 6;
- Ter disponibilidade das tardes de terças e quartas de 14h às 17h ao longo da semana no período de 05 de setembro a 12 de novembro de 2024 que permita frequentar no mínimo 80% das atividades;
- Ter acesso a internet e equipamento que permita participar da assessoria e fazer as atividades práticas - caso o candidato não tenha equipamento, sugerimos buscar parceria com escolas públicas ou qualquer equipamento público onde se viabilize o uso de equipamento;
- Ser um agente de cultura ou fazer parte de grupo cultural ou da comunidade que é guardião de prática ou manifestação cultural;
- Após seleção, assinatura de termo de disponibilidade de horário para cumprimento das atividades.
- **9. Inelegibilidade do proponente:** (Situações que impedem alguém de se inscrever neste edital.)
  - Pessoas, grupos e organizações fora do público ELEGÍVEL descrito no item
     5:
  - Pessoas, grupos e organizações que já captam recursos e já tem projetos prontos;
  - Menores de 18 anos.

## 10. Como submeter a inscrição

As inscrições devem ser realizadas seguindo as orientações abaixo:

- Acessar o formulário de inscrições pelo seguinte link: <a href="https://comitepara.casapretaamazonia.org/edital-vande-inscricao/">https://comitepara.casapretaamazonia.org/edital-vande-inscricao/</a>;
- Realizar o preenchimento das informações solicitadas no formulário;
- Anexar portfólio de atuação na área cultural que pode ser preenchido conforme modelo Anexo III, assim como outros modelos similares ou comprovações livres que permita comprovar a atuação cultural do/a candidato/a;
- Anexar RG ou documento de identificação com foto;
- Anexar comprovante de residência atualizado do ano de 2024;
- Aceitar os termos da inscrição e finalizar.

## 11. Critérios de Pontuação durante a seleção dos candidatos:

**11.1** Candidatos pertencentes a grupos minoritários terão pontuação diferenciada, conforme discriminado abaixo, podendo acumular até 4 itens da tabela abaixo na pontuação:

	T	
Candidatura quilombola	4 pontos	
Candidatura indígena	4 pontos	
Candidatura PCDs	4 pontos	
Pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 anos	4 pontos	
Candidatura de Povos de Terreiro	4 Pontos	
Não ter experiência com projetos sendo um agente cultural ou artista	4 pontos	
Candidatura de área rural	2 pontos	
Candidatura LGBTQIA+	2 pontos	
Candidatura de comunidades extrativistas	2 pontos	
Artistas ou grupos de hip hop	2 pontos	

Mestres e mestras da cultura popular 2 pontos	
Grupos de capoeira	2 pontos
Festivais Comunitários de gastronomia regional	2 pontos

# 11.2 Pontuação da entrevista: até 10 pontos

As entrevistas irão avaliar as condições de participação de cada candidatura (disponibilidade de tempo e equipamento), assim como disponibilizar um espaço para cada pessoa detalhar aspectos da importância de seu interesse em aprender e organizar seus projetos

- 11.3 Pontuação da documentação: até 10 pontos
- **11.4.** Pontuação máxima por proponente: 36 pontos (a partir do somatório dos itens 11.2 e 11.3 e até 16 pontos do item 11.1)

# 12. Cronograma das atividades

23/07/2024	Data da abertura das inscri <mark>ções.</mark>
26/08/2024	Data de encerramento das inscrições.
28 e 29/08/2024	Realização das entrevistas online.
31/08/2024	Resultado preliminar.
01 a 02/09/2024	Prazo para recursos.
03/09/2024	Resultado final.

05/09/2024	Início das atividades.
12/11/2024	Encerramento das atividades.

## 13. Considerações gerais

- 13.1. A vigência do edital tem prazo de validade de 01 ano a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por MAIS 1 ano, a depender da necessidade do Comitê de Cultura Pará.
- 13.2. A abertura de novas turmas seguirá o Plano de trabalho do Comitê de Cultura.
- 13.3 As pessoas selecionadas que cumprirem carga horária de 80% das atividades receberão certificado ao final da oficina.
- 13.4. Para dúvidas e informações complementares, o contato é pelo e-mail: comiteparaseletivo@casapretaamazonia.org
- 13.5. A equipe do edital disponibilizará **Plantões de edital** para apoio a tira-dúvidas ao vivo bem como apoiar na efetivação da inscrição. Os dias e horários dos plantões serão divulgados na rede social do comitê <a href="https://www.instagram.com/comitedecultura.pa/">https://www.instagram.com/comitedecultura.pa/</a>

#### **14. LISTA DE ANEXOS**

ANEXO I - ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO COMITÊ DE CULTURA DO PARÁ

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ANEXO III - MODELO PORTFÓLIO

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA RECURSOS

ANEXO V - DOCUMENTOS DO EDITAL - PARA CONFERÊNCIA

















